



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº _____/2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o duto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **que sejam tomadas as providências necessárias para a implantação do Programa Hotel Acolhedor, vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, no município de Itaguaí.**

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessária, pois o **Programa Hotel Acolhedor** foi lançado no dia 30 de agosto de 2021. Além de fornecer pernoite, alimentação e banho para os usuários, o Hotel ajuda ainda na emissão de documentos, apoio de psicólogos e assistentes sociais para pessoas em vulnerabilidade social. Além disso, oferece dicas para ajudar o cidadão a retornar ao mercado de trabalho.

Nas unidades, em funcionamento, são oferecidas duas refeições por dia (jantar e café da manhã), além de um kit de higiene pessoal e roupa de cama e banho.

O Programa abriga moradores em situação de rua das 19h até às 7h, todos os dias.

Pelo exposto, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e a Administração Municipal tome as medidas necessárias para o atendimento desta solicitação com a maior brevidade possível.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 05 de Dezembro de 2023.


Rachel Secundo da Silva
Câmara Municipal de Itaguaí
Vereadora
Matrícula: 1081
RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora

Recebido em 05/12/23
Matr. 34.970
Ass. R.S.